

Inicialmente a competência desta Douta Procuradoria está calcada na súmula 736 do STF, haja vista tratar-se de denúncia envolvendo o meio ambiente do trabalho

Servidores municipais da saúde atuantes na linha de frente de combate ao covid-19 de longa data não recebem o adicional de insalubridade devido pelo município.

Problema gerado há alguns anos, quando a Administração Pública encarregou Técnicos de Segurança do Trabalho para avaliar riscos no ambiente de trabalho nos diversos setores da saúde, retirando dos profissionais especialmente lotados na secretaria de saúde o pagamento do adicional de insalubridade.

Decisão essa, que a pandemia evidenciou a arbitrariedade na avaliação dos riscos a que estão expostos esses profissionais, seja no hospital municipal, como também na rede municipal de saúde em seus diversos postos.

Há de se atentar que esses funcionários fazem o atendimento primário aos pacientes que buscam atendimento, ficando expostos à diversos agentes biológicos patógenos, dentre outras atividades de exposição a saúde física apresentada mais adiante.

Importante salientar que por um período o adicional de insalubridade foi pago normalmente aos servidores da saúde, principalmente no hospital municipal de Paulínia, entretanto, sem qualquer motivo a prefeitura retirou esse direito dos servidores.

O sindicato de longa data vem procedendo protocolos solicitando esclarecimentos, maiores detalhes sobre a ausência de pagamento do adicional de insalubridade destes profissionais, conforme se aufere pelos documentos em anexo, contudo, sequer respostas nos são fornecidas.

Vale frisar que a prefeitura possui duas leis próprias (1401/91 e 1295/90, em anexo), que resguardam o direito dos trabalhadores no recebimento do adicional.

Há inúmeros protocolos de trabalhadores individuais e coletivos solicitando reavaliação e recebimento do pagamento do adicional, mas seguem sendo negados e arquivados.

A alta demanda de atendimento no Hospital Municipal de Paulínia, que acolhe não só munícipes, como pacientes de toda a região; o alto volume de atendimentos destinados à pandemia de covid-19; os profissionais de recepção que já eram escassos pela falta de concurso público no município, todos esses fatores trouxeram escalas de trabalho com exaustivas horas extras e o esgotamento desses profissionais pelas diversas recepções do hospital, inclusive na Unidade Respiratória (pacientes sintomáticos covid19), para que o atendimento fosse prestado ininterruptamente.

Cumprir informar que alguns trabalhadores, não todos, recebem adicional de insalubridade, existem casos, por exemplo no laboratório do HMP que um trabalhador recebe adicional de insalubridade e seu colega do lado não. Absurdo.

Tal situação ocorre tanto e principalmente no hospital municipal de Paulínia, quanto nas unidades básicas de saúde municipais.

Abaixo apresentamos de forma pormenorizada cada setor interno do hospital municipal de Paulínia, quantidade de funcionários e suas atribuições, as quais demonstram claramente a obrigação da prefeitura proceder o pagamento do adicional de insalubridade aos trabalhadores.

Recepção Pronto Socorro– 11

- Primeiro atendimento dos pacientes, “porta” do hospital;
- Auxílio no transporte e encaminhamento de pacientes debilitados para atendimento de triagem, médico e medicação;
- Manipulação de documentos dos pacientes e acompanhantes;

-Acompanhamento das famílias no reconhecimento de corpo, inclusive de óbito por covid-19, onde a família precisa assinar um termo de ciência e responsabilidade, dado o alto risco de contaminação do vírus.

Recepção Oncologia – 2

- Atendimento dos pacientes e familiares;
- Manipulação de amostras biológicas (sangue, urina, etc) com destino ao laboratório

Recepção Laboratório - 5

- Recepção de materiais biológicos diversos (sangue, urina, fezes, escarro, fluídos cavitários e secreções diversas) de pacientes internados no hospital, em atendimento no pronto socorro e de pacientes da rede municipal;
- Atendimento e orientação de pacientes provenientes de diversos setores: UBSs, Centro de Especialidades, CAPS, Centro de Geriatria, Urologia, Oncologia, dentre outras.

Recepção Ortopedia– 6

- Atendimento e encaminhamento de pacientes;
- Manipulação de documentos dos pacientes.

Recepção Unidade Respiratória– 3

- Atendimento de pacientes sintomáticos de covid-19 e manipulação dos documentos;
- Acompanhamento e condução de pacientes debilitados à Unidade quando necessário

Recepção Saúde do Homem– 2

- Atendimento dos pacientes e familiares;
- Manipulação de amostras biológicas (sangue, urina, etc) com destino ao laboratório

Recepção Internação – 5

- Atendimento dos pacientes e familiares;
- Auxílio no transporte e encaminhamento de pacientes para as clínicas;
- Manipulação de documentos dos pacientes e acompanhantes;
- Acompanhamento das famílias no reconhecimento de corpo, inclusive de óbito por covid-19, onde a família precisa assinar um termo de ciência e responsabilidade, dado o alto risco de contaminação do vírus.

Central de Esterilização de Materiais – 1

- Manuseio de materiais hospitalares que necessitam de esterilização.

Rouparia– 11

- Deslocamento por todo o hospital para recolher e entregar roupas, lençóis, cobertores, inclusive dentro da Unidade Respiratória;
- Uso de elevador comum onde transitam pacientes e profissionais expostos à patógenos.

SAME (Serviço de Arquivamento Médico e Estatística)– 5

- Deslocamento por todo o hospital para recolher Fichas de Atendimento em todos os setores do hospital, inclusive dentro da Unidade Respiratória;
- Uso de elevador comum onde transitam pacientes e profissionais expostos à patógenos;
- Manipulação de documentos que passaram por diversos atendimentos dentro do hospital.